PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º05/2018

EMENTA

"Cria Comissão Especial para revisão e alteração do Regimento Interno do Poder Legislativo."

RESOLUÇÃO:

- Art. 1°. Fica criada a Comissão Especial para revisão e alteração do Regimento Interno do Poder Legislativo.
- Art. 2º A comissão será formada por 05 (cinco) Vereadores, com 01 (um) representante de cada Partido com assento no Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão realizados no prazo de 120 dias, podendo serem prorrogados por igual período.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN Autor

> Ver. Leonardo Betin Bancada PDT

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores constante na Resolução n.:210/2012,

já possui aproximadamente seis anos de vigência, havendo a necessidade de revisão e

adequação com as atuais normatizações legais.

A discussão sobre a atualização do ato normativo interno, tanto pelos precedentes

análogos já consolidados e não integrantes na norma, como pelas situações que se

apresentam perante as reuniões plenárias e de comissões se faz necessária para viabilizar o

trâmite célere e eficaz dos trabalhos na Casa Legislativa.

Desta forma, urge a formação de Comissão Especial para discutir e adequar o

Regimento Interno de acordo com as necessidades vivenciadas pelo Poder Legislativo.

Itaqui (RS), 02 de abril de 2018.

Ver. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Ver. Leonardo Betin Bancada PDT



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ" REQUERIMENTO

PROT	LOCOFO N. 18	NO LIVRO N°:	ÀS FLS.	EM/
(X)	Ao expediente em//		(X)	À Ordem do Dia em/
()	Aprovado por		()	Rejeitado por
()	Retirado pelo auto	r		
()	Arquive-se – Prejudicado por			
Em:				

AUTOR: VEREADOR LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

DESTINATÁRIO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente solicita que a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, crie comissão especial para revisão e discussões para alterações do Regimento Interno da Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento tendo em vista que o Regimento Interno necessita de algumas alterações para melhor andamento e análise dos projetos que tramitam na casa.

Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin

Ver. Leonardo Betin Bancada PDT Câmara de Vereadores de Itaqui Secretaria

Recebi em 02 | 04 | 18

Horário: 09:00
Ass.